

PORTARIA COREN-AP Nº 091, 20 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o termo da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0000091/2024-2º PJDS/MCP, referente a ao procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0001.0001298/2024-10, de inspeções das Unidade Básica de Saúde de 2024, a ser cumprida pela Promotoria de Justiça, conforme cronograma da Promotoria de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº.361946-ENF, para atuar em diligencias ao oficio circular nº 0000091/2024-2º PJDS/MCP:

- **UBS MARCE3LO CÂNDIA**, no dia 21/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)